

Lei nº 992/92

Comenta: Autoriza Abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para o fim que menciona.

O Prefeito do Município de Britânia, em virtude da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Britânia e de Britânia sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 4.219.900,00 (Quatro bilhões, duzentos e dezessete milhões e novecentos mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Executivo Municipal e do Poder Legislativo, de acordo com a seguinte especificação:

01.1 - Câmara Municipal de Britânia

01010012.01 - 3111.00	Pessoal Civil -	Cr\$	200.000.000,00
01010012.02 - 3113.00	Obrigações Patronais -	Cr\$	10.000.000,00
01010012.03 - 3120.00	Material de Consumo -	Cr\$	1.000.000,00
01010012.04 - 3132.00	Outros Serv. Encargos -	Cr\$	2.000.000,00
01824952.05 - 3251.00	Inativos -	Cr\$	20.000.000,00
01814862.06 - 3253.00	Salário Família -	Cr\$	1.000.000,00
Total da Câmara -		Cr\$	234.000.000,00

02.1 - Gabinete do Prefeito

03070202.02 - 3111.00	Pessoal Civil -	Cr\$	200.000.000,00
03070202.02 - 3120.00	Material de Consumo -	Cr\$	15.000.000,00
03070202.02 - 3132.00	Outros Serv. Encargos -	Cr\$	50.000.000,00
03090402.03 - 3233.00	Cont. p/Dir. Entidades -	Cr\$	10.000.000,00

03814862.04-3259.00	Disp. c/Aux. Financeiras	Cr\$	2.000.000,00
02.2 - Coordenadoria de Administração Distrital:			
03070202.05-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	36.000.000,00
02.3 - Diretoria de Planejamento:			
03090432.07-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	12.000.000,00
02.4 - Diretoria de Abastecimento e Apoio Agropecuário:			
04150872.09-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	9.000.000,00
04150872.09-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
02.5 - Setor de Mercados, Feiras e Matadouros:			
04160962.11-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	24.000.000,00
03.1 - Gabinete do Secretário e Setor Pessoal e Secretaria Gerais:			
03070212.13-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	45.000.000,00
03070212.13-3131.00	Remun. de S. P. Pessoais		8.000.000,00
03.2 - Setor de Patrimônio e Material:			
03070212.16-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	16.000.000,00
04.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Tributação e Fiscalização:			
03080302.18-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	26.000.000,00
04.2 - Setor de Contabilidade e Tesouraria:			
03080322.21-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	115.000.000,00
04.2 - Setor de Contabilidade e Tesouraria:			
03080322.21-3132.00	Outros S. e Encargos	Cr\$	15.000.000,00
05.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Ensino Municipal:			
08421882.29-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	700.000.000,00

08421882.29-3120.00	-	Material de Consumo	Cr\$	150.000.000,00
08421882.29-3131.00	-	Remun. de Serv. Pessoais	Cr\$	45.000.000,00
08421882.29-3132.00	-	Outros S. e Encargos	Cr\$	150.000.000,00
08824952.31-3251.00	-	Alm. e/Disp. Annuos	Cr\$	60.000.000,00
08814862.32-3253.00	-	Disp e/o salário família	Cr\$	400.000,00
08421881.15-4120.00	-	Aquisição de Veículos	Cr\$	80.000.000,00
08421881.16-4120.00	-	Aquisição Bancas, Circulars, Móveis, Máquinas e outros Materiais	Cr\$	39.000.000,00

05.3 - Setor de Apoio a Estudantes:

08472382.39-3254.02	-	Despesas c/res. p/estudantes Pobres	Cr\$	7.200.000,00
---------------------	---	-------------------------------------	------	--------------

05.4 - Setor de Biblioteca Pública:

08482472.47-3120.00	-	Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
---------------------	---	---------------------	------	--------------

05.5 - Setor de Esportes, Turismo e Cultura:

08462282.44-3111.00	-	Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
08462272.45-3233.00	-	Cont. p/Times de Futebol da Cidade	Cr\$	4.000.000,00

06.1 - Gabinete do Secretário e Setor de Obras Públicas

10585752.55-3111.00	-	Pessoal Civil	Cr\$	90.000.000,00
10585752.55-3120.00	-	Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
10585751.28-4110.00	-	Aplicação de Mão-fra	Cr\$	35.000.000,00
10585751.29-4110.00	-	Construção Restauração e Reparação de Calçadas	Cr\$	210.000.000,00
10585751.31-4110.00	-	Cons. e Rest. Curbas Molas	Cr\$	2.000.000,00

06.2 - Setor de Paisagismo e Urbanismo:

10603282.58-3111.00	-	Pessoal Civil	Cr\$	10.000.000,00
10603281.37-4110.00	-	Const. e Reforma, Melhoramento de Praças, Parques e Jardins	Cr\$	50.000.000,00

06.3 - Setor de Limpeza Pública:

10603252.61 - 3110.00	Pessoal Civil	Cr\$	110.000.000,00
10603252.61 - 3120.00	Material de Consumo	Cr\$	35.000.000,00
10603252.61 - 3132.00	Outros Serv. e Encargos	Cr\$	10.000.000,00

06.4 - Setor de Cemitério Públicos:

10603262.65 - 3110.00	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
10814862.67 - 3259.00	Disp. c/ Aux. Funeral	Cr\$	15.000.000,00

06.5 - Setor de Iluminação Pública:

10603272.68 - 3110.00	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
10603272.68 - 3132.00	Outros Serv. e Encargos	Cr\$	50.000.000,00

07.1 - Setor de Gabinete do Secretário e Setor Rodoviário Municipal:

16885342.71 - 3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	20.000.000,00
16885342.71 - 3120.00	Material de Consumo		10.000.000,00
16885342.71 - 3131.00	Remun. Serv. Pessoais		5.000.000,00
16885341.44 - 4110.00	Construção e Restauração de Serviços de Estradas Vicinais	Cr\$	11.000.000,00
16885341.45 - 4110.00	Construção Reconstrução, Melhoramento de Passagens Melhadas	Cr\$	9.000.000,00
16885341.46 - 4110.00	Construção Melhoramento de Abrigos Públicos para Passageiros	Cr\$	2.000.000,00

07.2 - Setor de Comunicações:

05221342.74 - 3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	40.000.000,00
05221342.74 - 3132.00	Outros Serv. e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
05221362.76 - 3222.00	Cont. p/ o DETELPE	Cr\$	3.500.000,00
05814862.77 - 3253.00	Disp. c/ o Salário Família	Cr\$	300.000,00

08.1 - Setor de Gabinete do Secretário e Setor de Saúde Pública:

13754282.79 - 3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	150.000.000,00
13754288.79 - 3120.00	Material de Consumo	Cr\$	250.000.000,00

13754282.79-3131.00	Pemun. de Grus. Pessoais	Cr\$	100.000.000,00
13754282.79-3132.00	Outros Grus. Encargos	Cr\$	100.000.000,00

08.1 - Gabinete do Secretário e Diretor de Saúde Pública:

13754282.80-3233.00	Contribuição para o Hospital do Câncer de Recife	Cr\$	1.000.000,00
13814862.83-3255.00	Disp. c/Aux. Médico Hospi	Cr\$	30.000.000,00
13814862.84-3259.00	Disp. c/Aux. Financeiros as pessoas, pobres, Doentes e Carentes	Cr\$	100.000.000,00

08.2 - Diretor de Planejamento:

13764472.85-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	4.000.000,00
13764472.85-3132.00	Outros Grus. Encargos	Cr\$	30.000.000,00

09.1 - Gabinete do Secretário e Diretor de Assistência de Bem-Estar Social:

15814862.88-3111.00	Pessoal Civil	Cr\$	25.000.000,00
15814862.89-3113.00	Aten. com Despesas do SPSEP, IAPAS e FGTS	Cr\$	30.000.000,00
15814862.90-3132.00	Outros Grus. Encargos	Cr\$	15.000.000,00
15814862.91-3233.00	Cont. p/o BENEFÍCIOS	Cr\$	1.500.000,00
15814952.93-3251.00	Atend. c/Disp. Inativos	Cr\$	180.000.000,00
15824952.94-3252.00	Atend. c/Disp. Pensionistas	Cr\$	50.000.000,00
15814712.97-3258.00	Despesa c/Aux. Refeição	Cr\$	10.000.000,00
15814862.98-3259.00	Despesa c/Auxílio Financeiros as Pessoas Pobres e Carentes	Cr\$	100.000.000,00
15844922.99-3280.00	Desc. para o PASEP	Cr\$	30.000.000,00

09.2 - Diretor de Apoio Comunitário:

15814872.100-3132.00	Outros Grus. Encargos	Cr\$	10.000.000,00
15814872.62-4110.00	Construção e/ou Recuperação de Casas Populares	Cr\$	90.000.000,00
15814871.63-4110.00	Construção e/ou Recuperação de Prédios Higienicados em hab. pop.	Cr\$	45.000.000,00

Total

R\$ 3.985.900.000,

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e ou anulações de dotações orçamentárias em vigor, que deverá ser regulamentado até 31 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta lei retroagirá seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 1992.

Marcelo Gomes Lafayette
- Prefeito -

~~~~~